



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 264/2021, CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.546.801/0031-02, e Inscrição Estadual n.º 13.447.134-2, estabelecida a Rua N, (Lot dis ind, n.º1554, lotes 39/43 E 129/133 Qd ind 07, setor B) Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cuiba/MT, Cep: 78098-400 telefone (21)2123-6600, e-mail: marcio.sousa@betunel.com.br / juca.barbosa@betunel.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA, portadora da cédula de identidade 64.585 OAB/RJ e CPF/MF n.º859.155.647-04, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2021**, firmam o presente **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1.** Constitui objeto deste termo de apostilamento reajustar o valor através do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º264/2021, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: Atribui-se o reequilíbrio nos valores registrados nos **itens do Contrato**, conforme detalhamento no quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
835451	429809-8	EMULSAO ASFALTICA - COMPOSTO DE ASFALTO DE PETROLEO CIMENTO ASFALTICO, - TIPO CAP 50/70, VISCOSIDADE 135 GRAUS CELSIUS, ECA 163 GRAUS CELSIUS POR 5 H,UTILIZADO EM PREPARACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,PARA APLICACAO, O PRODUTO EM PAVIMENTACAO RODOVIARIA,COMO PROTECAO MECANICA (UTILIZAR NENHUMA),EMBALADO EM DIRETO PARA USINA, EM TONELADA	R\$5.819,86	R\$5.905,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente apostilamento acrescenta-se o valor de **R\$11.398,68** (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) sendo que o valor global do instrumento contrato passará a ser **R\$2.524.854,67** (dois



milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, conforme **Parecer Contábil nº 536/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449030	271	R\$11.398,68

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º264/2021, firmado em 01 de Outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 29 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉSIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO S/A
MARIA APARECIDA KASAKEWITCH
CAETANO VIANNA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42